

PORTARIA CRO-MT Nº 002/2023

Súmula: Designa colaboradora para exercer temporariamente a função de Fiscal Substituta de Contrato.

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais;

CONSIDERANDO que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93 e da Lei nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

RESOLVE:

Art. 1.º - Designar a colaboradora Raissa Moraes Cruzeiro portadora do RG: 1955349-8 SSP-MT e CPF: 055.669.261-69 respectivamente como Fiscal Substituta de Contrato.

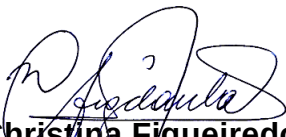
Parágrafo Único - A substituição se faz necessário na ausência do fiscal titular deste Conselho, Rogério Severino, portador do RG: 18470629 SSP-MT e CPF: 024.682.831-55, somente no período de 17 de janeiro de 2023 devido apresentação de atestado do respectivo fiscal titular.

Art. 2.º - Dê ciência aos interessados.

Art. 3.º - Autue-se nos processos.

Art. 4.º - Esta portaria entra em vigor na data de 17 de janeiro de 2023 e tem validade até 17 de janeiro de 2023.

Cuiabá-MT, 16 de janeiro de 2023.


Wânia Christina Figueiredo Dantas
Presidente do CRO-MT